



DECRETO Nº 1028/2026

Dispõe sobre concessão de REDUÇÃO de Carga Horária a MARILENE SABINO DE OLIVEIRA, servidora estatutária do Município de Fundão/ES.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil CF de 1988, a Lei nº 01/1990, dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Fundão LOMF, a Lei Nacional nº 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Federais, a Lei Nacional nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei Municipal nº 1.434/2023; e

Considerando a Portaria Conjunta Semus/Semad nº 48, de 10 de outubro de 2025, que designa Equipe Técnica para avaliação da necessidade de horário especial para servidora;

Considerando que redução do percentual da Carga Horária aplicável a servidora é comprovada pela junta médica,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a servidora estatutária **Marilene Sabino de Oliveira**, matrícula nº 403080, Professora com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A redução concedida corresponde a 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal total.

Art. 3º O presente Decreto terá vigência de 12 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2028.

Parágrafo único. Findado o período de vigência do Decreto é necessário a realização de nova perícia para deferimento da redução da carga horária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

12/08/2026

VERSAO DIPONIVEL NO SITE
Secretaria Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 12 de agosto de 2026

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 12 de agosto de 2026.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração